




arquivo
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.867 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no MI. nº AJ-078/01, resolve conceder à servidora **ROSÂNGELA BERTOZZI** uma gratificação correspondente à FG-3 enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de **Encarregada da Biblioteca Jurídica**, a partir de 19 de novembro de 2001, data em que, efetivamente, a servidora passou a exercer as referidas funções. *.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO

Assessor Jurídico

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2747, de 24/11 /01.